



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000406/2025
Processo: 11060-00 2025
Autoria: Kátia Franco
Ementa: Dispõe sobre a inclusão do Médico-Veterinário da Família na Equipe Multiprofissional na Atenção Primária à Saúde (eMulti), no âmbito do Município de Juiz de Fora, e dá outras providências.

Parecer Julio César Rossignoli Barros - Comissão Especial de Veto

Trata-se de análise do veto integral ao Projeto de Lei nº 406/2025, de autoria da Vereadora Kátia Franco, que "dispõe sobre a inclusão do Médico-Veterinário da Família na Equipe Multiprofissional na Atenção Primária à Saúde (eMulti), no âmbito do Município de Juiz de Fora, e dá outras providências", visando, em suma, instituir a atuação do profissional Médico-Veterinário da Família nas equipes multiprofissionais de atenção primária, com enfoque na integração entre saúde humana, sanidade animal e preservação ambiental.

O veto integral fundamenta-se, em síntese, em razões de inconstitucionalidade formal, sob o argumento de ingerência em matéria de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, especialmente quanto à organização e gestão administrativa e à definição de atribuições dos órgãos municipais, bem como na ausência de prévia estimativa de impacto orçamentário e financeiro decorrente da inclusão da nova atuação profissional nas equipes de atenção primária. Sustenta-se, ainda, que o veto parcial seria inviável, uma vez que a retirada dos dispositivos considerados inconstitucionais comprometeria a coerência e a própria execução da proposição.

Inicialmente, estabelece o art. 103, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que a Comissão Especial é constituída para, dentre outras de suas competências, emitir parecer sobre veto à proposição de lei.

Diante disto, manifesto ciência de todo o processado do que consta nos presentes autos legislativos.

Sem adentrarmos no mérito, o veto da presente proposição será apreciado, em discussão e votação, razão pela qual o liberamos para que siga seus trâmites regimentais, até o Plenário, ocasião em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 30 de setembro de 2026.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

